

af 0354



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 316/2018

PROTOCOLADA SOB Nº 7341/2018

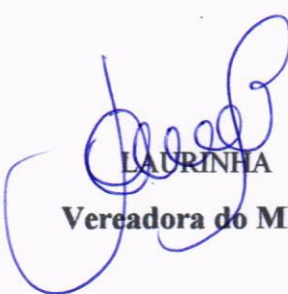
EM 76/02/2018

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais em conjunto com Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária realizem análise do cadastro das famílias que serão encaminhadas ao Residencial Junção destacando os que possuem animais de estimação, para que os mesmo possam ser incluídos no programa de esterilização da CMDDA e se necessário encaminhados para adoção, evitando o aumento do índice de abandono como ocorrido na transição dos moradores dos Residenciais BGV I e BGV II.

Sala de Sessões, 16 de fevereiro 2018.


LAURINHA
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: A cada realocação de famílias em Condomínios Residenciais enfrentamos grande abandono de animais domésticos por não ser possível a permanência destes devido espaço físico e por não haver área destinada aos mesmos, desta forma é que solicitamos que se realize este controle, considerando que ainda hoje estamos estancando a negligência para com os animais do BGV I e II.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2320 Rio Grande	
DATA: 27/07/18 HORA: 16:33	
RUBRICA	FOLHAS
<i>Frederico B</i>	1

MENSAGEM/273

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0364/18, Req. 316/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais em conjunto com a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária que realizem análise do cadastro das famílias que serão encaminhadas ao Residencial Junção, destacando os que possuem animais de estimação, para que os mesmos possam ser incluídos no programa de esterilização da CMDDA e se necessário, encaminhados para adoção, evitando assim o aumento do índice de abandono como ocorrido na transição dos moradores dos Residenciais BGV I e BGV II, informamos que, a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, já solicitou agenda de reunião com o Secretário de Município de Habitação e Regularização Fundiária para atender à demanda solicitada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE